

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

**ATA DA REUNIÃO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026.** Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, realizou-se, nas dependências da sede do Instituto, com participação presencial de parte dos membros e participação remota, por meio de plataforma de videoconferência, dos demais conselheiros a reunião do Conselho Fiscal, com a presença dos membros Jairo Gustavo de Lima, Presidente do Conselho Fiscal, Nélida Amâncio Teixeira Silva, Secretária, Dulce Helena de Andrade Salustiano, Regilane Rosa Puppim e Luciano Pereira, Diretor do LAVRASPREV. Iniciada a reunião, os membros do Conselho Fiscal procederam à análise e discussão dos pareceres do Comitê de Investimentos referentes às competências dos meses de março, abril, maio e junho de 2026, bem como dos respectivos relatórios de investimentos, que haviam sido previamente encaminhados aos conselheiros para conhecimento e apreciação. Durante a análise dos documentos, os conselheiros realizaram questionamentos acerca da informação constante dos relatórios quanto à ocorrência de desenquadramento passivo em determinados investimentos da carteira do LAVRASPREV. Em relação ao apontamento, foi esclarecido pelo Diretor do LAVRASPREV que a situação decorre de recursos que já se encontravam anteriormente aplicados nos respectivos fundos, não se tratando, portanto, de novas aplicações realizadas em desacordo com a regulamentação vigente. Foi esclarecido, ainda, que a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, em seu art. 27, nos termos do §1º do referido artigo, os excessos decorrentes dessas situações devem ser eliminados no prazo de até 2 (dois) anos contados da ocorrência do desenquadramento, observadas as demais disposições regulamentares. Os conselheiros consideraram pertinentes os esclarecimentos apresentados e destacaram a importância do acompanhamento contínuo da situação, especialmente quanto às medidas adotadas para o reenquadramento da carteira e à observância dos prazos estabelecidos pela regulamentação. Na oportunidade, o Conselho Fiscal sugeriu que, nos próximos pareceres e relatórios encaminhados para apreciação, seja solicitada à empresa Mais Valia – Consultoria e Educação, contratada para prestação de consultoria de investimentos, a elaboração e o encaminhamento de Relatórios de Análise de Carteira, de forma a ampliar o suporte técnico às análises realizadas pelo Conselho Fiscal, fortalecer a fundamentação das deliberações e aprimorar os mecanismos de governança, acompanhamento e controle dos recursos previdenciários. O Diretor do LAVRASPREV acolheu a sugestão apresentada, manifestando concordância quanto à sua pertinência, e informou que solicitará à Consultoria de Investimentos a inclusão dos referidos Relatórios de Análise de Carteira nos próximos pareceres. Na sequência, após a análise dos documentos, os questionamentos apresentados pelos membros e os devidos esclarecimentos, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação dos pareceres referentes às competências dos meses de março, abril, maio e junho de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, será assinada pelos presentes.

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| Luciano Pereira - Diretor do Lavrasprev    |  |
| Jairo Gustavo de Lima - Presidente         |  |
| Nélida Amâncio Teixeira Silva - Secretária |  |
| Dulce Helena de Andrade Salustiano         |  |
| Regilane Rosa Puppim                       |  |